

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA DETRAN/SEI Nº 6153 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021**

**DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ**, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO:**

- que, nos termos do artigo 280, § 4º, do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração, em conformidade com a Portaria DENATRAN nº 94/2017 e alterações constantes na Portaria DENATRAN nº 150/2021;

- o constante dos autos do processo nº SEI-150057/002376/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os agentes de trânsito da Prefeitura de Miguel Pereira, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

**Prefeitura de Miguel Pereira**

NOME	MATRÍCULA
CARLOS EDUARDO CANEDO ALEXANDRE	01/1510
LUCAS GOMES DOS REIS	01/1546
MÁRCIO HUDOSN DE AZEVEDO	01/2059
SILVAR FRANCISCO CANEDO	01/1536

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 2021.

**ADOLPHO KONDER**  
Presidente do DETRAN/RJ